



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 336
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PREFEITURA, ASSISTÊNCIA e SAÚDE (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2024, 047/2024, 053/2024, 055/2024, 059/2024, 060/2024 e 063/2024)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	LUAN HENRIQUE DANTAS DE ANDRADE	Gestor do Contrato	791534	058.881.***-**
2º	WILLIAMS SOARES DANTAS	Fiscal do Contrato	791764	031.859***-**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito de Ata de Registro de Preços nº044, 047, 053, 055, 059, 060 e 063/2024, decorrente ao Pregão Eletrônico sob nº 010/2024.

Ata de Registro de Preços nº	Empresa	Objeto	Vigência
044/2024 047/2024 053/2024 055/2024 059/2024 060/2024 063/2024	JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA NETWORK- COMERCIO E SERVICOS E INFORMATICA EIRELI GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA GLG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA LICITAINFO LTDA EFRAIM PRODUTOS E SERVICOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA E ORGÃOS PARTICIPANTES.	11/09/2024 a 11/09/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus de retroagem a 11/09/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 12 de setembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO